



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0631, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016019630, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº ***.561.731-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 1º a 30 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência do Contencioso Administrativo, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora LIDIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.842.791-**, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento (SEI nº 61483045).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 469298

PORTARIA Nº 0636, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016039668,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos ajustes firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes; as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e o previsto no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar como representante desta Secretaria o militar RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024/DNIP/CGINT/DIPEN/SENAPEN (SEI nº 59921892) e respectivo Plano de Trabalho (SEI nº 59922011), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais, doravante denominado SENAPPEN, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0008-02, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados, tecnologias e acessos

aos sistemas entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes através de plataformas de gestão prisional, cadastro de indivíduos, integrantes de orçim's, ocorrências e veículos.

Art. 2º Designar a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº ***.380.681-**, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Nacional de Políticas Penais e à Gerência de Convênios da SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 469300

PORTARIA Nº 0632, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016020750, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO HIROSHI YAMAMOTO, inscrito no CPF nº ***.742.249-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período entre 8 de julho e 31 de julho de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Telecomunicações, da Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP, em substituição ao titular JANISON CALIXTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.965.321-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme consta nos Processos SEI nº 202400016009373 e 202400016011842.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 469303

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO DA SSP-GO

ATA Nº 2/2024 - SSP/GESG-02896
ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA
TURMA A (ALFA) - CEGESP - COE/SSPGO